



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**LEI MUNICIPAL N.º 2343/2017
DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**DENOMINA RUA ORESTE MENEGAT, VIA PÚBLICA
INOMINADA"**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua ORESTE MENEGAT, o espaço público inominado, localizado entre as quadras 62 e 62-A, no Bairro São Francisco, nesta cidade de São José do Ouro, a qual inicia na Rua Francisco de Paula Felipe e finalizando na Rua Albino Zanela, confrontando: ao norte com a Rua Francisco de Paula Felipe, em 6,00 metros; ao sul, com a Rua Albino Zanela, em 9,00 metros; a leste, lado par, com a quadra 62, em 106,50 metros; e a oeste, lado ímpar, com a quadra 62-A, em 111,00 metros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE MAIO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"